



**ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA –
IPECAN e GELSON LOPES**

DO ADITIVO

Data: 19 de março de 2019 à 19 de março de 2020

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 600,00 (mensais)

Proc. Admin. nº 013/2018

Carta Contrato nº 001/2018

Clausula 1ª - Das Partes

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, CNPJ n.º
84.722.560/0001-40, com sede no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de
Rondônia, por sua representante legal a seguir denominado CONTRATANTE, e
GELSON LOPES, CNPJ nº 26.646.808/0001-34, com endereço a Rua da Consolação,
2222, setor 01, Campo Novo de Rondônia/RO, por seu representante legal, adiante
designado simplesmente denominado CONTRATADO, ajustam o que segue:

Clausula 2ª - Do Objeto

As partes de comum acordo, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 19 de março de 2018, constante do processo administrativo nº 013/2018, face a justificativa e autorização encontrada nos autos para nos termos do artigo 57, II, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e artigo 65, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato, aditar ao contrato original, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de **19 de março de 2019 à 19 de março de 2020**, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais.

Clausula 3ª - Das Disposições Finais

As despesas decorrentes do presente aditivo serão efetuadas à conta de dotações próprias.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.



**ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

Lido e achado conforme, assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Campo Novo de Rondônia, 19 de março de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA- IPECAN
IZOLDA MADELLA
Superintende do IPECAN
Contratante

GELSON LOPES
Contratada

TESTEMUNHAS:
